



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUATINS-TO

Código 0782024130

SEXTA, 05 DE ABRIL DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 078

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães  
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

### AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.araguatins.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

## SUMÁRIO

|  |   |
|--|---|
| ► Prefeitura Municipal                     | 2 |
| DECRETO                                    | 2 |
| DECRETO                                    | 2 |
| DECRETO                                    | 2 |
| DECRETO                                    | 2 |
| DECRETO                                    | 3 |
| PORTARIA                                   | 3 |
| EXTRATO CONTRATO                           | 3 |
| EXTRATO CONTRATO                           | 3 |
| ► Serviço Municipal de Saneamento - SEMUSA | 3 |
| PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE                | 3 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**0782024130**



**DECRETO Nº 084/2024****Araguatins - TO, 05 de abril de 2024**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o disposto na lei 1219/2016 e suas alterações;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido a Servidora, **JACQUELINE ADRIANE MACEDO COSTA**, do Cargo Comissionado de **Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores - FUNPREV**, do Município de Araguatins - TO, a partir desta data.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 05 de abril de 2024.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 082/2024****Araguatins - TO, 05 de abril de 2024**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o disposto na lei 1219/2016 e suas alterações;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido o Servidor, **RAFAEL DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de **Superintendente do Serviço Municipal de Saneamento - SEMUSA**, a partir desta data

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 05 de abril de 2024.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA****DECRETO Nº 085/2024****Araguatins - TO, 05 de abril de 2024.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o disposto na lei 1219/2016 e suas alterações;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido a Servidora, **ZELINA MENDES BUENO PEREIRA**, Professora PIII, do Cargo Comissionado de **Diretora de Apoio Educacional**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 05 de abril de 2024.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 083/2024****Araguatins - TO, 05 de abril de 2024**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o disposto na lei 1219/2016 e suas alterações;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido o Servidor, **WANDERLEY RIBEIRO DA SILVA**, do Cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Juventude**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Juventude de Araguatins/TO, a partir desta data.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins,

05 de abril de 2024.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 081/2024****Araguatins - TO, 04 de abril de 2024**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na lei 1018/2010;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a **Licença Maternidade** da Servidora **ELIANE CARNEIRO ROCHA**, Professora contratada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 13 de abril de 2024

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 04 de abril de 2024.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**Portaria Nº 024/2024****Araguatins - TO, 05 de abril de 2024.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Alterar a lotação da Servidora, **MILIANA AUGUSTA PEREIRA SAMPAIO**, Professora PII, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação**, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 05 de abril de 2024.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 022/2024, **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL/2024.026-PMA, **CONTRATANTE:** PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS. **CONTRATADO(A):** DIEKSON DE SOUSA CARNEIRO 01192314174; **INSCRITO NO CNPJ:** 32.463.926/0001-00 **OBJETO:** AQUISICAO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS E OUTRAS PECAS RELACIONADAS. TENDO COMO OBJETIVO A REPOSICAO NOS VEICULOS E MAQUINARIOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE ARAGUATINS - TO, INCLUINDO TODAS AS SECRETARIAS ENVOLVIDAS, TAIS COMO A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OUTRAS, DURANTE O ANO DE 2024. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 52.400,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS); **VIGÊNCIA:** 31/12/2024 **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2024.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 014/2024**, ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº IL/2024.002-PMA, CONTRATANTE: SEMUSA - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGUATINS. CONTRATADO(A): **RICARDO MADALENA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** CNPJ: 48.660.944/0001-11 OBJETO: **PRESTACAO DE SERVICOS DE ACESSORIA JURIDICA, NOS ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA, NA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL, DURANTE O ANO DE 2024. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) VIGÊNCIA: 10 MESES - DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024.**

RAFAEL DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA

SUPERINTENDENTE DO SEMUSA

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SEMUSA****PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE**

Portaria de nº **073/2024** que dispõe sobre a contratação da empresa **RICARDO MADALENA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, para realização da prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil.

O Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins, Estado dos Tocantins, o Sr. **RAFAEL DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei, **CONSIDERANDO** a solicitação oriundo do Serviço Municipal de Araguatins, para a contratação da empresa **RICARDO MADALENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ACESSORIA JURIDICA, NOS ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA, NA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL, DURANTE O ANO DE 2024**, celebrado entre a **SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGUATINS - TO, CONSIDERANDO** o cumprimento do Art. 74, III, "e", da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando **FAVORÁVEL** à decretação de inexigibilidade para a realização de prestação de serviços assessoria jurídica ora pretendido pelo Serviço

Municipal de Saneamento;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 74, III, "e", da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para *serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **RICARDO MADALENA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 48.660.944/0001-11** localizada á R 03, nº 696, Setor Aeroporto, Cep 77.950-000, Cidade de Araguatins-TO, para a realização de **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA JURIDICA, NOS ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA, NA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL, DURANTE O ANO DE 2024.**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguatins - TO, aos 06 dias do mês de março de 2024.

**RAFAEL DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA**

Responsável do Serviço Municipal de Saneamento - SEMUSA

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO**

**Aquiles Pereira de Sousa**  
Prefeito Municipal

**Setor responsável pela publicação e assinatura digital**  
Secretaria Municipal de Administração

Praça Anselmo Ferreira Guimarães  
Araguatins-TO/CEP: 77950-000  
Página Oficial: [www.araguatins.to.gov.br/diariooficial](http://www.araguatins.to.gov.br/diariooficial)

**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Dioneis Brito da Silva

*Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas*

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Araguatins do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.